

MOÇÃO

Requer **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES** em homenagem aos festejos de Nossa Senhora da Boa Morte, na cidade de Cachoeira – BA, realizados neste mês de agosto.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos regimentais, ouvido o plenário, que seja registrado nos anais da Assembleia Legislativa do Estado da Bahia, e publicado nos órgãos de comunicação oficiais da Casa, **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES** em homenagem aos históricos festejos de Nossa Senhora da Boa Morte, na cidade de Cachoeira, no recôncavo baiano, neste mês de agosto.

Entre os dias 13 e 17 de agosto a Irmandade da Boa Morte, confraria religiosa constituída apenas por mulheres negras, celebrará a bisseccular festa de Nossa Senhora da Boa Morte, uma das mais importantes celebrações religiosas da Bahia, patrimônio imaterial do Estado desde 2010.

A Irmandade remonta ao início do século XIX, e foi constituída por descendentes de escravizados, que além das obrigações religiosas afrocatólicas, se organizavam para comprar a alforria de escravos e garantir-lhes funeral digno, diante das condições degradantes e ultrajantes que eram habitualmente tratados.

A festa, representativa da resistência dos povos africanos escravizados, trazidos para o Brasil, acontece sempre no mês de agosto, e atrai para Cachoeira uma grande quantidade de turistas de todo o país e do mundo. Além dos rituais religiosos, marcados pelo sincretismo, como missas, procissões e cortejos, os festejos contemplam o conagraçamento entre as irmãs, com a realização de almoços, ceias e sambas de roda.

Com muito zelo e cuidado as irmãs vêm, ao longo de séculos, cultivando o legado religioso e a tradição que herdaram dos seus ancestrais, mantendo uma das manifestações culturais mais ricas do Brasil. São dignas, portanto, de todas as reverências, homenagens e aplausos!

Por essa razão, senhor presidente, requeiro que o justo reconhecimento, admiração e apreço pelos festejos da Boa Morte, expressos nesta moção de congratulações, seja amplamente divulgado nos canais de comunicação desta Casa, e informado às integrantes da Irmandade, em nome da Assembleia Legislativa do Estado da Bahia, como de praxe.

Respeitosamente,

Sala das Sessões, 16 de agosto de 2023.

ROBINSON ALMEIDA

DEPUTADO ESTADUAL